



PORTARIA-DA-FCP n.º 018/2023

Corrente (PI), 28 de abril de 2023.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP), no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o não atendimento aos requisitos para cumprimento do Programa de Monitoria; e a ausência de assinatura do Termo de Compromisso por parte da acadêmica classificada, conforme as disposições da Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017, e do Edital-NPPE-FCP n.º 001/2023, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I – Desligar a acadêmica **KETTELY YOHANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, aluna do 9.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito, matrícula n.º 19104026, a qual caberia exercer as atividades acadêmicas como **MONITORA** do **Programa de Monitoria (Remunerada)** da disciplina **DIREITO EMPRESARIAL I** (5.º Bloco), com carga horária de 72 horas/aula, sob a orientação do Professor **VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), no Período Letivo de 2023/1.

II – O desligamento da acadêmica se dá em vistas de a mesma declarar que não tem disponibilidade para o cumprimento das atividades do programa de forma presencial, pois mora em outra cidade distante 78km (setenta e oito quilômetros) da cidade de Corrente, e a mesma trabalha à tarde todos os dias, sendo assim incompatível com a atividade da Monitoria que tem caráter presencial, observando-se o disposto no artigo 13, incisos II e V, da Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017.

III – Esta portaria entra em vigor em 28 de abril de 2023, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023, revogando a Portaria-DA-FCP n.º 011/2023, de 21 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 28 de abril de 2023.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022